



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TA Nº 028/2020 CONVÊNIO Nº 071/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DISPOSIÇÃO DE ESTAGIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, A UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO - UNIFENAS.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Doutor **Antônio Sérgio Tonet**, doravante denominada **Procuradoria**, e a **Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS**, com anuência de sua mantenedora, a **Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas**, com sede na Rodovia MG-179, S/N, bairro Loteamento Trevo, Alfenas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.878.554/0001-99, neste ato, representado pelo Procurador Sr. **Fuad Haddad**, doravante denominada **Instituição de Ensino**, celebram o presente Convênio, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 11.788/2008, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 30/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

Os objetos do presente Termo Aditivo são a inclusão de cláusula de convalidação, bem como a retificação da cláusula de vigência do convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da inclusão de cláusula de convalidação

Inclue-se a seguinte cláusula no convênio inicial: Ficam convalidados todos os atos necessários à execução do convênio que foram praticados a partir de 10 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da retificação da Cláusula de Vigência

Retifica-se a Cláusula do Convênio, que passa a dispor:

"

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente Convênio tem vigência de 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser modificado por meio de termos aditivos rescindido nos termos da cláusula decima terceira.

CLÁUSULA QUARTA - da Retificação

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio, devendo este Termo Aditivo ser publicado pela **Procuradoria** no Diário Oficial Eletrônico para surtir seus efeitos legais.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Temo Aditivo ao Convênio em duas vias de igual teor e forma.

Procuradoria:

Antônio Sérgio Tonet

Procurador-Geral de Justiça

Instituição:

Fuad Haddad

Procurador

Testemunhas:

1) Ricardo Naves Silva Melo

MAMP 4911-00 - 067.999.946-99

2) Anderson Melo de Souza

MAMP 4297 - 070.802.846-27



Documento assinado eletronicamente por **Fuad Haddad, Usuário Externo**, em 29/10/2020, às 13:35, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO TONET, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA**, em 03/11/2020, às 15:44, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO NAVES SILVA MELO, COORDENADOR II**, em 03/11/2020, às 17:35, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO DE SOUZA, ASSESSOR II**, em 03/11/2020, às 17:36, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0565775** e o código CRC **55AD5AB8**.

Processo SEI: 19.16.2154.0012809/2020-44 /
Documento SEI: 0565775

Gerado por: PGJMG/CEAF/SFA/DECA

AVENIDA ALVARES CABRAL, 1740 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008

Retifica a publicação do Cv. 071/2020, DOMP de 17/07/2020, onde se lê: "CV. onde se lê: "Vigência: 10/07/2020 a 09/07/2025, leia-se"Vigência:15/07/2020 a 14/07/2025"

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. SIAD 9263050, Ct. 151, de 03/11/20, SEI n.º 19.16.3896.0043836/2020-67, entre o MPMG/PGJ e o Professor Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos. Objeto: a prestação do serviço de orientação para o Trabalho de Conclusão de Curso da "Pós-graduação lato sensu - Especialização em Divisão de Poderes, Ministério Público e Judicialização". Valor global: R\$ 7.642,44. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-99 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.13-17 Fonte 10.1. Vigência: 03/11/20 a 02/11/21.

Ct. SIAD 9263062, Ct. 153, de 03/11/20, SEI n.º 19.16.3896.0043827/2020-19, entre o MPMG/PGJ e Marjorie Corrêa Marona. Objeto: a contratação de docente para prestação do serviço de Orientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso da "Pós-graduação lato sensu - Especialização em Divisão de Poderes, Ministério Público e Judicialização". Valor global estimado: R\$ 12.737,40. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-99 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.13-17 Fonte 10.1. Vigência: 03/11/2020 a 02/11/2021.

Ct. SIAD 9263094, Ct. 157, de 03/11/20, SEI n.º 19.16.3897.0046064/2020-36, entre o MPMG/PGJ e a Microempresada Individual Rosane Lucas de Oliveira? 06315938612. Objeto: contratação de serviço de tradução/interpretação da língua portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), e vice-versa, na modalidade falada, nas formas simultânea ou consecutiva para eventos realizados pela Procuradoria-Geral de Justiça, dentro do Estado de Minas Gerais com cessão de uso de imagem por tempo indeterminado. Valor global: R\$ 2.300,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-99 - Fonte 10.1. Vigência: 03/11/20 a 31/12/20.

T.A. 161, de 04/11/20, ao Ct. SIAD 9197080, Ct. 176/18, SEI n.º 19.16.2154.0031257/2020-43, entre o MPMG/PGJ/FEPDC e a Gente Seguradora S.A. Objeto: a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor do prêmio. Valor global: R\$ 9.785,50. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-10 Fonte 10.1 e 4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.39-10 Fonte 60.1. Vigência: 05/11/20 a 04/11/21. Contratação de seguro de vida e contra acidentes pessoais para estagiários do Ministério Público do Estado de Minas.

Ratifica ato que autoriza a contratação do professor Leonardo Avritzer, objetivando a orientação para TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) no curso de pós-graduação lato sensu - Especialização em Divisão de Poderes, Ministério Público e Judicialização, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), pelo período de 12 (doze) meses, mediante inexigibilidade de licitação n.º 048, de 03/11/20, SEI 19.16.3896.0043832/2020-78, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c o inciso VI, do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93. Valor total: R\$10.189,92. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-99 Fonte 10.1, e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.13.17 Fonte 10.1.

Ratifica ato que autoriza a contratação da docente Vanessa Elias de Oliveira para orientação de Trabalho de Conclusão de Curso da "Pós-graduação lato sensu - Especialização em Divisão de Poderes, Ministério Público e Judicialização", promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), mediante inexigibilidade de licitação 046, de 04/11/20, SEI n.º 19.16.3896.0043822/2020-57, com fulcro no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-99 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.13-17 Fonte 10.1.

Retifica a publicação do Ato de Dispensa de Licitação n.º 073, de 03/11/2020, DOMP de 04/11/2020, onde se lê: "mediante dispensa de licitação n.º 073, de 03/11/20, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.", leia-se: "mediante dispensa de licitação n.º 073, de 03/11/20, SEI n. 19.16.3897.0046064/2020-36, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93."

no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, nesta PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada na Rua Odilon Campos Andrade, nº 08 – Centro – CEP. 36.320-000 – PRADOS – MINAS GERAIS.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Prados, 3 de novembro de 2020.

ADALBERTO DE PAULA CHRISTO LEITE

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, Promotora de Justiça da Comarca de Vespasiano, vem publicar esta notificação com validade de 15 (quinze) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Preparatório 0290.19.000699-6, que apura manifestação prestada via Ouvidoria consistente no descumprimento da Lei Orgânica municipal e do Regimento Interno da Câmara de São José da Lapa, ao se eleger os componentes da Mesa Diretora sem chapa completa

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o denunciante anônimo, para, caso tenha interesse, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Vespasiano, 4 de novembro de 2020.

MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

Promotora de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Cv. 029 de 12/09/2020 entre o MPMG/PGJ e o Centro Universitário de Itapira - UNIESI. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 12/09/2020 a 11/09/2025.

T.A 028 de 03/11/2020, ao Cv. 071/2020, entre o MPMG/PGJ, e a Universidade José do Rosário Vellano- Unifenas. Objeto: Alteração da Cláusula Primeira. Valor: sem ônus. Vigência: 03/11/2020 a 14/07/2025.

T.A 033, de 03/11/20 ao T.C.T. 096/17, SEI nº 19.16.3897.0041417/2020-84, entre o MPMG/PGJ, com a interveniência da Promotoria de Justiça da Comarca de Campos Altos, e o Município de Campos Altos. Objeto: a prorrogação da vigência. Valor: sem ônus. Vigência: 01/01/21 a 03/10/22